



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573 1155

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA APARECIDA**

#### **AVENIDA CENTRAL, 01 – SANTA CRUZ DA APARECIDA – MONTE BELO/MG**

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva que deverá ser utilizada para o objetivo proposto

#### **REFORMA:**

- Serão preparadas todas as paredes, com lixamento e lavagem delas, e após a secagem, será realizada a pintura. A pintura será em tinta esmalte na altura acima de 1,68 metros
- Também serão trocadas todas as portas, sendo instaladas novas portas completas, com fechadura, dobradiças, etc.
- 01 – Retirada de azulejo e reboco e assentamento de azulejos até a altura de 1,68 metros, com picotamento da parede e assentamento com argamassa;
- 02 – Retirada e assentamento de pisos com argamassa, troca das portas de 70 e de 55 cm de largura, troca de sanitários;
- 03 – Troca de lavatórios com torneira;
- 04 – Troca de tomadas e interruptores;

#### **ETAPAS DA OBRA:**

##### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Serão removidos os vasos e lavatórios. Serão removidas as portas para a troca. Serão preparadas as paredes com lavagem, antes de receber a pintura. Nos locais onde serão removidos os azulejos, será também retirado o reboco, e executado novo chapisco e emboço para recebimento de cerâmica. Também deverá ser preparada toda a superfície com picotamento para a instalação dos novos pisos e azulejos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573 1155

Também deverá ser feito rasgos e preenchimentos nas paredes para instalação dos eletrodutos. Os entulhos deverão ser descartados corretamente.

## 2.0 ESQUADRIAS E LAJE:

Haverá a troca de todas as portas.

As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

## 3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS:

Serão trocados os vasos sanitários, lavatórios com torneiras, tomadas e interruptores.

## 4.0 REVESTIMENTOS:

Serão executados pisos e azulejos com argamassa nos locais indicados em projeto, com o preparo da parede e contra piso com picotamento para melhor aderência, e onde já havia azulejo, será executado novo chapisco e emboço para recebimento da cerâmica.

Os azulejos deverão ir até a altura de 1,68 metros.

## 5.0 PINTURA:

Todas as paredes internas que não receberem revestimento cerâmico deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de tinta látex. As cores serão definidas posteriormente.

Todas as portas de madeira serão pintadas com tinta esmalte, em duas demãos.

As paredes internas e externas receberão tinta esmalte na altura de 1,68 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573 1155

**6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

**LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização.

Monte Belo, 28 de abril de 2022.

**LUCAS VINICIUS PEREIRA DE LIMA**

Engenheiro Civil  
CREA: 227.313/D